



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano V – Número 823 – Garça, 7 de fevereiro de 2018

----- **PODER EXECUTIVO** -----

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA**

DECRETOS

DECRETO Nº 8.641/2018

FICA OUTORGADA PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL À PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

Considerando o contido no Processo nº 3.052/2018;

Considerando que a Patrulha Juvenil de Garça promove o “Serviço de Acolhimento Institucional – SAI – Casa Abrigo Sollar”, conforme Termo de Colaboração nº 010/2018;

Considerando o disposto nos artigos 174, 175, 176 e 178 da [Lei Orgânica](#) do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada permissão de uso do veículo abaixo descrito à **Patrulha Juvenil de Garça**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.645.809/0001-34, com sede à Rua Baden Powell nº 451, Willians, Garça/SP, para execução do serviço de Acolhimento, realizado pela “Casa Abrigo Sollar”.

- I. 01 (um) veículo automotivo tipo passeio, marca Santana, fabricante Volkswagen, cor prata, ano de fabricação 2005 e modelo 2005, placa DBS 6722, dotado de todos os equipamentos de segurança obrigatórios conforme legislação vigente de trânsito, patrimônio nº 177, Renavam nº 00857604520.

Art. 2º A Permissão de Uso de que trata este Decreto é outorgada a título precário, sem prazo determinado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério do Permitente.

Art. 3º A Permitente deverá prover a manutenção do veículo, arcando com as despesas de consertos, abastecimento, regularização de documentos e outras decorrentes da propriedade.

Art. 4º A Permissionária deverá:

- I. Utilizar o veículo recebido em cessão pelo Município exclusivamente para a finalidade especificada no artigo 1º deste Decreto;
- II. Manter registro da quilometragem percorrida pelo veículo na execução do transporte de alunos, que deverá ser apresentado ao Município sempre que solicitado;
- III. Comunicar imediatamente ao Município eventuais danos ou avarias sofridas pelo veículo constante neste Decreto;
- IV. Quando se fizer necessário o conserto ou substituição de peças ou acessórios do veículo, solicitar ao setor competente do Município a indicação do fornecedor do serviço ou peças a quem deva solicitá-los;
- V. Proceder o abastecimento do veículo unicamente nos tanques de combustíveis de propriedade do Município, localizados na Secretaria Municipal de Administração de Serviços Públicos;

VI. Ter para com o veículo o cuidado necessário e utilizá-lo de maneira compatível com a finalidade a que se destina, visando resguardar o tempo de vida útil do mesmo;

VII. Restituir o veículo ao Município, ou em caso de revogação deste Decreto, em bom estado, considerando-se o desgaste natural, próprio de sua regular utilização;

Parágrafo único. A Permissionária se responsabilizará também, integralmente, pelos atos praticados em decorrência da utilização do veículo, que venham causar danos ou prejuízos a terceiros, arcando com sua integral reparação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 6 de fevereiro de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
PJ.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

DESPACHOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 06/02/2018:

Processo nº. 141/18 – Djair Oliveira Silva

Assunto: Auto de Infração n.º 2161 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 06/02/2018:

Processo nº. 142/18 – Miguel Agostinho

Assunto: Auto de Infração n.º 2167 série AA-AIF e Termo de Intimação n.º 1102 série AA

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

E-mail – doem@garca.sp.gov.br

EXTRATO DE PORTARIAS

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 30565, de 26/1/18 - Fica constituído o Comitê de Planejamento Familiar, de conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.540/2010, composto pelos seguintes membros:

I. 1 (um) médico ginecologista ou obstetra

JOSÉ JOÃO MARQUES RIBEIRO

II. 1 (um) enfermeiro

ERICA YURIKO NAOE

III. 1 (um) assistente social

THAYLA ALCÂNTARA DA SILVA

IV. 1 (um) psicólogo

ERIKA DA SILVA MEDEIROS

Nº 30567, de 31/1/18 - O servidor municipal, Sr. Jose Victor Fróio dos Santos, portador do RG. n.º 48.192.645-8, lotado no cargo de Escriturário, passa a exercer as funções do seu cargo junto ao Departamento de Controle, Patrimônio e Arquivo Público - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Nº 30568, de 31/1/18 - Nomear os Srs. Mauro Ribeiro Júnior, Paulo Ricardo Giroto e Juliano Pereira de Andrade para, em Comissão, procederem à avaliação de área de propriedade da Prefeitura Municipal de Garça, com 1.232,91 m² (área a ser desmembrada), localizada na Rua Delfino Alves, Lote 10C – Chácara de Recreio Travençolo;

Nº 30569, de 31/1/18 - Nomear os Srs. Mauro Ribeiro Júnior, Paulo Ricardo Giroto e Juliano Pereira de Andrade para, em Comissão, procederem à avaliação de área de propriedade da Prefeitura Municipal de Garça, com 192,84m² (área a ser desmembrada), localizada na Avenida Paineiras nº 885 X Rua Ipê, Chácara 16, Jardim Paineiras;

Nº 30570, de 31/1/18 - Nomear os Srs. Ricardo de Oliveira Armentano, Paulo Ricardo Giroto e Ronaldo Sanches Braccialli para, em Comissão, procederem à avaliação das benfeitorias existentes nas áreas de propriedade de Liderfarma Ltda, localizadas na Av. Dr. Labieno da C. Machado e Rua Carlos Ferrari (Lotes: 02, 03 12 e 13, quadra C – Distrito Industrial I);

Nº 30571, de 31/1/18 - Nomear os Srs. Mauro Ribeiro Junior, Paulo Ricardo Giroto e Fábio Roberto de Oliveira para, em Comissão, procederem à avaliação do imóvel de propriedade do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE, localizado na Rua Minas Gerais, nº 180;

Nº 30575, de 2/2/18 - O artigo 1º da Portaria Municipal nº 30.478/2017, que autorizou a cessão de servidores ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ceder, a título gratuito, pelo período de 1º/1/2018 a 31/12/2018, as servidoras ANDRÉIA CAETANO FELÍCIO, portadora do RG nº 25.325.982-4, LUCIANA MIRANDA, portadora do RG nº 24.509.796-X, e LÉCIA MILEINE FERNANDES BENETTI SEGA, portadora do RG nº 25.172.994-1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para prestarem serviços junto ao Juízo da 047ª Zona Eleitoral de Garça.”

(...)”

Nº 30576, de 2/2/18 - Declarar, em 02/02/2018 a estabilidade da servidora, Sra. Sabrina Lourenço Aufiero, portadora do RG nº 29.640.495-0, no cargo efetivo de Fonoaudiólogo;

Nº 30577, de 5/2/18 - Fica apostilado os rendimentos do servidor aposentado Antônio Carlos Moreira De Castro, portador do RG nº 9.661.138 SSP/SP, a fim de constar o apostilamento da incorporação do percentual de 4,16% (quatro vírgula dezesseis por cento), relativo ao quinquênio proporcional reconhecido judicialmente, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 4.811/2013, passando o servidor a receber o porcentual total de 44,16% (quarenta e quatro vírgula dezesseis) de quinquênio;

Nº 30578, de 5/2/18 - Declarar, em 04/02/2018 a estabilidade da servidora, Sra. Roselene da Silva dos Santos Finco, portadora do RG nº 25.478.467-7, no cargo efetivo de Pajem;

Nº 30579, de 5/2/18 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. Skie Hussein Said Dahrouge, portadora do RG nº 27.297.314-2, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I;

Nº 30580, de 5/2/18 - Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. Silvio Pereira do Valle Junior, portador do RG nº 33.076.754-9, lotada no cargo de Fiscal;

Nº 30591, de 7/2/18 - Nomear agente político o Sr. Cassio Luiz Zancopé, portador do RG nº 25.059.650-7, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a partir desta data.

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

Fica convocado o candidato abaixo aprovado no Concurso Público, para exercer o cargo abaixo descrito, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Garça, à Av. Rafael Paes de Barros nº 129, Centro, no horário 07:00 às 16:00 horas. O não atendimento a presente convocação acarretará a desistência do candidato. Em caso de não interesse, favor comparecer ao DRH para assinar Termo de Desistência.

ESCRITURÁRIO

Nº CLASS.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	RG. Nº.
035 ^a	1110-0	CAROLINE FERREIRA E SILVA	48.958.453-6

MOTORISTA

Nº CLASS.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	RG. Nº.
011 ^a	2064-8	ISAMAR LUIS CUNHA	14.462.818

Garça-Sp, 07/02/2018

Marcos Roberto dos Santos
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

----- PODER LEGISLATIVO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

EXTRATOS DE JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA Nº 03/2018 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018: Esta Presidência RATIFICA os termos apresentados na presente justificativa, e determina a contratação dos serviços técnicos para elaboração de projeto básico e executivo para a reforma da sede da Câmara Municipal de Garça, bem como o apoio à fiscalização e supervisão das obras de reforma, junto ao Arquiteto CRISTIANO YUJI OGAWA, CPF nº 221.018.928-47, pelo valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

JUSTIFICATIVA Nº 04/2018 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018: Esta Presidência RATIFICA os termos apresentados na presente justificativa, e determina a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de acesso de pessoas, que compreenderá o fornecimento de mão de obra e demais materiais necessários à execução dos serviços nas dependências da Câmara Municipal de Garça, durante as sessões e/ou reuniões camarárias, junto à empresa "HENDRIK ZACHARKOW NETO 40696796856", inscrita no CNPJ sob nº 24.131.399/0001-08, no valor mensal de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), no período entre a data de assinatura do contrato até 31.12.2018, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES – PRESIDENTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 03/2018 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 - JUSTIFICATIVA Nº 03/2018

CONTRATADO: CRISTIANO YUJI OGAWA

OBJETO: Elaboração de projeto básico e executivo para a reforma da sede da Câmara Municipal de Garça, bem como o apoio à fiscalização e supervisão das obras de reforma.

FUND. LEGAL: Art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: de 05.02.2018 a 02.12.2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

CONTRATO Nº 04/2018 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 - JUSTIFICATIVA Nº 04/2018

CONTRATADA: HENDRIK ZACHARKOW NETO 40696796856

OBJETO: Prestação de serviços visando o controle de acesso de pessoas nas instalações do Poder Legislativo, que compreenderá o fornecimento de mão de obra e demais materiais necessários à execução dos serviços durante as sessões e/ou reuniões camarárias.

FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: de 05.02.2018 a 31.12.2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.242,85 (seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES - PRESIDENTE